

Boletim de Serviço

Nº 5

DE 15 DE MARÇO DE 2022

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 5

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

15 DE MARÇO DE 2022

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Marcos Cesar Pontes
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Sergio Freitas de Almeida
Secretário-Executivo

Carlos Alberto Flora Baptistucci
Secretário-Executivo Adjunto

Diretor do Departamento de Governança Institucional
Johnny Ferreira dos Santos

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação
Carlos Rogerio Antunes da Silva

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação
Thais Juraszek Somnitz

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 5 (março 2022)
Brasília: MCTI, 2022.

P. 24

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

Portaria n° 221, de 14 de março de 2022	7
Portaria n° 223, de 14 de março de 2022	8
Portaria n° 224, de 09 de março de 2022	9
Portaria n° 225, de 14 de março de 2022	10
Portaria n° 229, de 14 de março de 2022	11
Portaria n° 230, de 14 de março de 2022	12
Portaria n° 231, de 14 de março de 2022	13
Portaria n° 234, de 14 de março de 2022	14
Decisão n° 119	15

ATOS DAS ENTIDADES VINCULADAS

Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.

Portaria n° 001, de 05 de janeiro de 2022	16
Portaria n° 002, de 06 de janeiro de 2022	17
Portaria n° 003, de 26 de janeiro de 2022	18
Portaria n° 004, de 08 de fevereiro de 2022	19
Portaria n° 005, de 08 de fevereiro de 2022	20
Portaria n° 006, de 22 de fevereiro de 2022	21
Portaria n° 007, de 22 de fevereiro de 2022	22
Portaria n° 008, de 22 de fevereiro de 2022	23
Portaria n° 04, de 14 de março de 2022	24

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Assessoria Especial de Controle Interno

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 221, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Instrução Normativa nº 14, de 2018, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **RAQUEL DA SILVA MEDEIROS**, Tecnologista Pleno 3, Classe I, matrícula SIAPE nº 1689075 e **ORDILENA FERREIRA DE MIRANDA**, Técnico III, matrícula SIAPE nº 1485013, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.011678/2020-60, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 14/03/2022, às 14:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 223, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, **DAILTON GILBERTO GUEDES** Analista, matrícula SIAPE nº 01081777, **ANTONIO GILBERTO DE MOURA**, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1723694 e **FÁBIO BECKER GUEDES**, Pesquisador, matrícula SIAPE nº 1693582, para, sob a presidência da primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.006856/2021-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 14/03/2022, às 14:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 224, DE 09 DE MARÇO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **IONICE FONSECA PEREIRA**, Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 1097575, **WALLACE WOJCIK PINTO**, Economista, matrícula SIAPE nº 14558 e **EDLANE LOUSADA MONTEIRO**, Assistente em C&T, matrícula SIAPE nº 1714736, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão Sindicância** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.003195/2022-53, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 14/03/2022, às 14:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 225, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065162/2019-22, reconduzida pela Portaria nº 37, de 13 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 01, página 11, de 14 de janeiro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD-01250.065162/2019-22 (9515236).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 14/03/2022, às 14:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 229, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.053961/2019-56, tendo como última prorrogação a Portaria nº 69, de 20 de janeiro de 2022, publicada no B.S. suplementar nº 01, página 10, de 21 de janeiro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE (9542592).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 14/03/2022, às 14:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 230, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.007227/2021-17, tendo como última prorrogação a Portaria nº 52, de 13 de janeiro de 2022, publicada no B.S. nº 01, página 14, de 14 de janeiro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD_ 01245.007227/2021-17 (9474597).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 14/03/2022, às 14:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 231, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 01250.000728/2020-12, instaurada pela Portaria nº 74, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 01 - suplementar, página 13, de 21 de janeiro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD-01250.000728/2020-12 (9539652).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 14/03/2022, às 15:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 234, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.018905/2021-69, tendo como última prorrogação a Portaria nº 1.269, de 12 de novembro de 2021, publicada no B.S. nº 22, página 16, de 16 de novembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.042004/2019-02 (9419077).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 14/03/2022, às 14:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DECISÃO Nº. 119/2022/CORREG

A **Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI**, considerando a competência estabelecida nos incisos XII e XIII do art. 8º, e inciso V do art. 15 do Regimento Interno desta Corregedoria (Anexo II da Portaria MCTIC nº. 3.410, de 2020), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão nº. 16 (SEI [9526240](#)), exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01250.065165/2019-66, **DECIDE**:

- a) Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ora referenciado no sentido de **ARQUIVAR** o processo, tendo em vista o disposto nos arts. 167, § 4º, e 168, ambos da Lei nº. 8.112/1990; e
- b) Determinar à **Divisão de Apoio** desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes deste processo nos Sistemas e-PAD e CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, c/c Portaria CGU nº. 2.463/2020, na Portaria MCTIC nº. 2.974, de 17 de junho de 2019, e ao disposto na Ordem de Serviço nº. 03/2020, desta Corregedoria.

Publique-se.

Brasília, 07 de março de 2022.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 07/03/2022, às 17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS ENTIDADES VINCULADAS

Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A

PORTARIA Nº. 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **032/2021**, mantido com a empresa **CAMILO CID PERALTA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **LUIZ ANTONIO PICCOLI JUNIOR**, CPF nº xxx.337.830-xx, Mat. SIAPE nº 2066770, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º Nomear o servidor **DIORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO**, CPF nº xxx.484.100-xx, Mat. SIAPE nº 2012135, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2021.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
Superintendente Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **001/2022**, mantido com a empresa **TICKET SERVIÇOS S/A**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **SIMONE RUSSEL MIGNONI**, CPF nº xxx.463.260-xx, Mat. SIAPE nº 019811967, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º Nomear o servidor **JULIO EDUARDO SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº xxx.662.960-xx, Mat. SIAPE nº 3797857, cargo Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2021.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
Superintendente Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 003, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **003/2022**, mantido com a empresa **COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **GILMAR JOSÉ ZWIRTES**, CPF nº xxx.291.460-xx, Mat. SIAPE nº 19997388, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º Nomear o servidor **EDUARDO POLETTO HOEHR**, CPF nº xxx.193.140-xx, Mat. SIAPE nº 16266870, cargo Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de janeiro de 2021.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
Superintendente Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 004, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **006/2022**, mantido com a empresa **VAN ROSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **TATIANA COSTA**, CPF nº xxx.565.700-xx, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista Em Tecnologia Eletrônica Avançada, para se Fiscal Técnica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2022.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
Superintendente Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 005, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **002/2022**, mantido com a empresa **AMBOS DEMOLIDORA LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **TATIANA COSTA**, CPF nº xxx.565.700-xx, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista Em Tecnologia Eletrônica Avançada, para se Fiscal Técnica.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor **EDUARDO POLETTO HOEHR**, CPF nº xxx.193.140-xx, Mat. SIAPE nº 16266870, Técnico Em Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
Superintendente Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 006, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **007/2022**, mantido com a empresa **CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **ERINO GUILHERME DE ANDRADE**, CPF nº xxx.919.167-xx, Mat. SIAPE nº 1985731, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **DANIEL PICCININI MAURER**, CPF nº xxx.603.250-xx, Mat. SIAPE nº 1985731, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2022.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
Superintendente Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 007, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **005/2022**, mantido com a empresa **ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL E JURÍDICA LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **MICHELLE GRUBERT DOS SANTOS HANNECKER**, CPF nº xxx.984.260-xx, Mat. SIAPE nº 3797871, Gerente de Departamento para ser Fiscal Técnica.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **LESLIE NASARIO**, CPF nº xxx.374.369-xx, Mat. SIAPE nº 3147206, Analista Administrativo e Operacional, para ser Fiscal Técnica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de fevereiro de 2022.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
Superintendente Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 008, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar o servidor para atuar no Contrato nº **004/2022**, mantido com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2022.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
Superintendente Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Institui novo integrante para a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) e para a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).

O Liquidante do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. CEITEC – Em Liquidação, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto 9.589, de 29.11.2018, alterado pelo Decreto 10.549, de 23.11.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com a finalidade de preencher vaga remanescente, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) e a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), a empregada pública MANUELA ALEGRIA MARTINS ILHA, como titular em ambas as Comissões, em substituição à ANDRÉA PINTO DE ALMEIDA;

Art. 2º Os demais membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) e da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), nomeados pela Portaria nº. 42, de 20 de julho de 2021, permanecem inalterados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ABÍLIO EUSTÁQUIO DE ANDRADE NETO
Liquidante da CEITEC S.A. – Em Liquidação



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo